



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Pesar ao falecimento da Senhora Maria Ribeiro da Rosa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Pesar** ao falecimento da Senhora Maria Ribeiro da Rosa, ocorrido no dia 30 de setembro de 2025.

Com profundo pesar, este Vereador manifesta suas condolências pelo falecimento da Senhora Maria Ribeiro da Rosa, pessoa querida e estimada por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela. Mulher de caráter íntegro, dedicada à família e sempre disposta a ajudar o próximo, deixou um legado de amor, respeito e solidariedade que permanecerá vivo na memória de todos.

Neste momento de luto, unimo-nos aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda o conforto necessário para enfrentar esta irreparável perda e que a memória de Maria Ribeiro da Rosa seja sempre lembrada com carinho e gratidão.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção aos familiares da Senhora Maria Ribeiro da Rosa, como forma de expressar o reconhecimento, a solidariedade e o respeito desta Câmara Municipal.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 07 de Outubro de 2025.

Professor Jefferson Tavares

Vereador – PODEMOS

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.